



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar

Praça Professor Urbano de Sá S/N - Fone: 871-0870 871-2794 - Fax: 871-2796 - Salgueiro - PE

- LEI Nº 1232 B/97 -

EMENTA: Atribui nome à pessoa que abaixo menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço Saber que, a Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, realizada em 29.08.97, aprovou e Eu sanciono a seguinte LEI:

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de novembro 1997.

Paulo Afonso Valença Sampaio
PAULO AFONSO VALENÇA SAMPAIO

- Prefeito -

Art. 1º - Denomina-se Rua João Máximo dos Santos, o trecho compreendido entre a Rua Umbelino de Sá Araújo e a Rua Antonio Vieira de Barros, no Bairro Riachinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões 29 de agosto de 1997.

[Assinatura]

Presidente

[Assinatura]

1º Secretário

[Assinatura]

2º Secretário